

PORTARIA Nº 748/2018/GS/SEDUC/MT.

Dispõe a dispensa na Portaria nº 5551/87 para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso das suas atribuições legais, e

Considerando documentos acostados no processo nº 104985/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar para fins de regularização funcional a partir de 23/12/1987, da Portaria nº 5551/87, publicada no Diário Oficial de 04/12/87, pág. 13, e retificado no D.O. de 02/02/88, pág. 10, que admitiu a servidora Leila Maria de Almeida, RG nº 0365214-9 SSP/MT, CPF nº 328.164.131-87, para exercer o cargo de Agente de Portaria, a partir de 01/10/87.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c2ab9ddc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar